



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO Nº 2025.0.000034285-8

AVISO SJD Nº 04/2025

Assunto: Indeferimento de requerimento de registro de partido político - partido em formação.

Destinatários: Juízes Eleitorais, Juízas Eleitorais, Servidores do Cartório Eleitoral e Servidoras do Cartório Eleitoral.

A Secretária Judiciária da Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro AVISA, em cumprimento ao artigo 32 da Resolução TSE nº 23.571/2018, que a Exmª Senhora Ministra ISBEL GALLOTTI, Relatora, em decisão de 06 de outubro de 2025, formalizada no RPP nº 0600758-47.2025.6.00.0000, indeferiu o requerimento de registro do partido político AMBIENTALISTAS (AMBIENTALISTAS), partido em formação.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 09/10/2025, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4658443** e o código CRC **4962F6DA**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.